



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL Nº01/2026 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET
CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Design (Cambada PET Design) da Universidade Federal do Cariri UFCA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução Nº 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 (incluído pela Resolução Consuni nº 300, de 27 de novembro de 2025), torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsistas voluntários no semestre de 2026.2.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão destinadas 4 vagas para novos integrantes do PET, tendo início em Setembro de 2026. Dentre estas vagas, o presente edital irá destinar:

- 2 vagas de Integrante não bolsista (voluntário) para estudantes da ênfase em moda do curso de design;
- 2 vagas de Integrante não bolsista (voluntário) para estudantes da ênfase em gráfico do curso de design;

A distribuição de vagas por ênfase visa equilibrar o quadro atual de bolsistas do PET, a fim de contemplar estudantes de ambas as áreas presentes no Curso de Design da UFCA. O aluno inscrito no edital precisa já estar regularmente matriculado na ênfase de moda ou gráfico.

1.1 Das Vagas para os Voluntários

- Os estudantes selecionados para as vagas de voluntários não receberão remuneração;
- Os bolsistas voluntários passarão a ser remunerados somente a partir do surgimento de vagas para bolsistas, a qual ocorre gradualmente com a saída dos estudantes formados ou quando houver algum desligamento.
- Quando houver vaga remunerada disponível, os voluntários aprovados neste edital assumirão de acordo com sua classificação dentro dos selecionados em cada ênfase, recebendo mensalmente a bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais).
- Vale ressaltar que as vagas ofertadas para os voluntários, apesar de não possuírem remuneração, podem ser utilizadas como horas complementares ou estágio.

1.2 Cadastro de Reserva

Tendo em vista o caráter de vagas voluntárias, o presente edital contemplará cadastro de reserva. Aqueles que preencherem os requisitos da seleção, mas não ingressarem imediatamente no Cambada PET Design - UFCA, constituirão o cadastro de reserva, válido até Fevereiro de 2027, de acordo com a classificação deste edital.

2. DO PROFESSOR TUTOR

O Prof. Dr. Lenilson Miranda Jonas Junior, Tutor do PET Design - UFCA, coordenará este processo seletivo à frente da comissão de seleção apresentada no item 5.1, deste edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsistas para o PET 2026, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

3.1.1 Estar devidamente matriculado no Curso Bacharelado em Design da Universidade Federal do Cariri, durante a vigência deste edital, e no período específico de atividades presenciais desenvolvidas após a admissão no PET;

3.1.2 - Não ter reprovação por falta nos componentes curriculares cursados;

3.1.3 - Não ter reprovação por nota nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;

3.1.4 - Ter disponibilidade de cumprir 20h/semanais para atividades do PET.

3.2 Das Principais Atribuições Dos Bolsistas e Voluntários após Admissão

Uma vez admitido no PET Design, as atribuições do estudante de acordo com o Art. 14. da Resolução Nº 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, são:

3.2.1 - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

3.2.2 - Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;

3.2.3 - Participar de todas as atividades programadas pelo tutor e/ou pelo grupo;

3.2.4 - Manter bom rendimento no curso de graduação, tendo no máximo duas reprovações em disciplinas, após seu ingresso no PET;

3.2.5 - Publicar ou apresentar pelo menos um trabalho acadêmico por ano em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo;

3.2.6 - Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

3.2.7 - Cumprir exigências estabelecidas no termo de compromisso;

3.2.8 - Dedicar-se com carga horária mínima de 20 horas semanais ao PET sem prejuízo de suas atividades no curso de graduação;

3.2.9 - Atuar exclusivamente no PET, não acumulando atividades remuneradas ou voluntárias, inclusive fora da Universidade, exceto quando for estágio supervisionado ou permitido pela legislação.

3.2.10 - Enviar frequência mensal, quando integrante do PET Institucional, com a descrição das atividades atendendo aos modelos e prazos estabelecidos pela Prograd;

3.2.11 - Informar ao tutor eventuais impedimentos temporários ou definitivos de participação no Grupo; e

3.2.12 - Zelar pelos princípios éticos e acadêmicos que regem o Programa.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Período e local de inscrição

A inscrição decorrerá no período de 07 de Agosto à 16 de Agosto, através do preenchimento da ficha de inscrição no forms (<https://forms.gle/DpzXnwTynMaFiRS17>), de modo a anexar toda a documentação de inscrição, conforme item 4.2, até as 23:59 do dia 16 de Agosto, último dia de inscrição. Serão vetadas as inscrições que não sejam enviadas até o prazo final descrito. Serão ainda indeferidas as inscrições que estiverem faltando documentos requeridos para a inscrição conforme descrito no item 4.2.

4.2 Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

(<https://forms.gle/DpzXnwTynMaFiRS17>)

2. Documento oficial RG atualizado;

3. Currículo Lattes/Vitae atualizado;

4. Portfólio;

5. Proposta de Atuação;

6. Histórico acadêmico atualizado.

Obs. 1: O CAMBADA PET DESIGN não se responsabiliza por documentos incorretos ou corrompidos.

Obs. 2: Serão aceitos documentos apenas em formato PDF, o envio de links não será considerado.

Obs. 3: A proposta de atuação estará disponível no link da bio do instagram @cambadapet.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Comissão de Acompanhamento

A comissão de acompanhamento será composta pelo Prof. Dr. Lenilson Miranda Jonas Junior, Tutor do PET Design; pelo Prof. Dr. Arthur de Oliveira Filho; e pelos estudantes do curso de Design Valentina Granja Ferreira Jaco, Carlos Henrique Alves Pereira, Maria Adriana Basilio Lima, Otavio Rodrigues da Silva, Roberta Dias Duarte, Nicole de Menezes Rocha, representantes do PET Design. A comissão será responsável pela condução de todas as etapas do processo seletivo.

5.2 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas para o PET Design será composto pelas atividades distribuídas nas etapas apresentadas a seguir:

Etapas 1 - Homologação das Inscrições: avaliação da documentação de cada candidato, assim como a Proposta de Atuação que será atribuída nota de 0-2, conforme os requisitos apresentados na subseção 4.2 deste edital. Já o currículo, o portfólio e terão notas atribuídas de 0-1 cada. Esta etapa tem caráter eliminatório.

Etapas 2 - Entrevista: a entrevista será realizada pela comissão de avaliação através da aplicação de perguntas semiestruturadas. Acontecerá de forma online. Os candidatos aprovados na etapa anterior receberão no e-mail informado na inscrição, o link com a data e hora para a entrevista. Nessa etapa será atribuída nota de 0-3.

Etapas 3 - Exercício Prático: os candidatos aprovados nas etapas anteriores receberão no e-mail informado na inscrição, as instruções para a realização do exercício prático e o local onde irá acontecer a prática presencial. Nessa etapa será atribuída nota de 0-3.

Este contato tem o objetivo de aferir a competência comunicativa do candidato, a qual será manifestada através de uma atividade prática de uma área pertinente ao design e as habilitações do curso de Design da UFCA. Serão avaliadas as habilidades de expressão criativa, formuladas a partir de um tema específico e sua apresentação no tempo marcado pela banca, sendo este tempo e desenvolvimento da atividade, monitorados pela banca.

Em caso de não comparecimento em alguma das etapas, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5.3 Resultados e Classificação

Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem a pontuação geral igual ou superior a 7,0 (sete) somando a pontuação das etapas: 1 (Currículo; Portfólio e Proposta de Atuação); 2 (Entrevista); e 3 (Exercício Prático).

Serão efetivados 2 voluntários da ênfase em moda e 2 voluntários da ênfase em gráfico do curso de Design da UFCA.

Os aprovados além das vagas comporão o cadastro de reserva.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior nota na Entrevista (Etapa 2);
2. Maior nota da Proposta de Atuação (Etapa 1);
3. Maior nota do Exercício Prático (Etapa 3).

6. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Lançamento do edital	07/08/2026
Período de inscrição	07/08/2026 a 16/08/2026
Divulgação das inscrições homologadas	17/08/2026
Entrevistas	18 e 19/08/2026
Exercício Prático	20/08/2026
Divulgação dos resultados parciais	21/08/2026
Período para recurso	21 a 24/08/2026
Divulgação do resultado final	Até o dia 28/08/2026
Assinatura do termo de compromisso e início das atividades no PET	Até o dia 10/09/2026

Em caso de recurso, o candidato deve entrar em contato com a comissão organizadora através do email oficial do CAMBADA PET DESIGN (petdesign.iisca@ufca.edu.br), durante o período previsto para tal.

A Tutoria do PET Design, se reserva ao direito de modificar as datas do cronograma, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, à Comissão de acompanhamento e a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através de envio de mensagem via e-mail.

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento.

Juazeiro do Norte/CE, 06/08/2026.

Prof. Dr. Lenilson Miranda Jonas Junior
Tutor do Cambada PET Design – UFCA